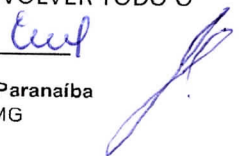


1 ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
2 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020, ÀS  
3 08H30, NA SALA DE REUNIÕES, INSTALAÇÕES DA AMVAP REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS,  
4 REPRESENTANTES MUNICIPAIS E CONVIDADOS. O PRESIDENTE DO CIDES, O SENHOR LINDOMAR AMARO BORGES,  
5 PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, CONDUZIU A REUNIÃO. DE INÍCIO O SR. LINDOMAR AGRADECEU A PRESENÇA DOS  
6 PREFEITOS, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CONVIDADOS. O PRESIDENTE APRESENTOU OS ASSUNTOS A  
7 SEREM DISCUTIDOS NA PAUTA DESTA ASSEMBLEIA, SENDO ESTES: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 29ª ASSEMBLEIA**  
8 **GERAL ORDINÁRIA; 2. APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO SIMC; 3. EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –**  
9 **GESTÃO COMPLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E 4. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.** COM A PALAVRA O PRESIDENTE  
10 INICIOU OS TRABALHOS E COLOCOU EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DA ATA DA 30ª A.G.O. DO CIDES, QUE VERSA  
11 SOBRE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. INFORMOU QUE A ATA ESTAVA À DISPOSIÇÃO PARA  
12 CONFERÊNCIA DE QUALQUER UM DOS PRESENTES E QUE HAVIA SIDO ENCAMINHADA POR E-MAIL  
13 ANTERIORMENTE. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA, PEDIU A PALAVRA PARA REAFIRMAR QUE A ATA É DA  
14 ELEIÇÃO E A INTENÇÃO É APENAS DE RATIFICAR A APROVAÇÃO DA MESMA. O SR. LINDOMAR PERGUNTOU SE  
15 ALGUM DOS PRESENTES GOSTARIA DE FAZER ALGUMA CONSIDERAÇÃO COM RELAÇÃO A ATA E CASO HOUVESSE  
16 ALGUMA DISCORDÂNCIA OU ALTERAÇÃO QUE FOSSE FEITA A MANIFESTAÇÃO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DOS  
17 PRESENTES E A **ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**  
18 PASSOU-SE ENTÃO PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA SENDO ESTE A APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO SIMC.  
19 O PRESIDENTE EXPLICOU QUE ESTA É UMA EXIGÊNCIA DO ‘MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
20 ABASTECIMENTO’ PARA QUE SE POSSA OPERACIONALIZAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FUTURAMENTE ADERIR AO  
21 ‘SISBI - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO’. EXPLANOU A NECESSIDADE DA APROVAÇÃO DESTE ORGANOGRAMA  
22 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SIMC, POIS O MESMO DEVE SER APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA  
23 AGRICULTURA ATÉ O FINAL DO MÊS DE ABRIL. O ORGANOGRAMA FOI APRESENTADO PARA AVALIAÇÃO DOS  
24 PRESENTES E O SR. LINDOMAR PEDIU QUE CASO HOUVESSE ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE O MESMO O  
25 MOMENTO ERA OPORTUNO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA, REAFIRMOU QUE ERA APENAS PARA  
26 LEGITIMAR O QUE JÁ FOI DISCUTIDO E LEGITIMADO EM OUTRAS ASSEMBLEIAS, SENDO ESTA UMA ESTRUTURA  
27 MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O SERVIÇO. COM A PALAVRA O PRESIDENTE AVISOU A TODOS QUE A ESTRUTURA DO  
28 ORGANOGRAMA SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO, MAS QUE A MESMA HAVIA SIDO  
29 INFORMADA ANTERIORMENTE AOS PREFEITOS, PRECISANDO APENAS OFICIALIZAR PARA QUE SEJA  
30 PROTOCOLADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AINDA DENTRO DO MÊS CORRENTE. CRISTINA PEDIU A  
31 PALAVRA NOVAMENTE PARA FAZER UMA OBSERVAÇÃO, INFORMANDO QUE COMO O CIDES É UM CONSÓRCIO É  
32 “MULTIFINALITÁRIO” O ORGANOGRAMA DE AÇÕES ESPECÍFICAS DEVE SER MONTADO E APROVADO DE ACORDO  
33 COM A DEMANDA DE CADA NOVA AÇÃO. POIS, A ESTRUTURA DE ORGANOGRAMA ESTÁ DISPONÍVEL DE UMA  
34 FORMA MUITO AMPLA, E ASSIM NÃO TEM UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PRONTA PARA TODAS AS AÇÕES  
35 QUE POSSAM A VIR SER DESENVOLVIDA. E DIANTE DISSO, TODA AÇÃO QUE FOR INAUGURADA E DESENVOLVIDA  
36 É PASSADA PELA VALIDAÇÃO DA ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE SR. LINDOMAR COLOCOU EM VOTAÇÃO O  
37 **ORGANOGRAMA DO CIDES REFERENTE AO SIMC E A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SENDO**  
38 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O PRESIDENTE PEDIU A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA PARA PASSAR AOS  
39 PRESENTES AS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – REFERENTE À GESTÃO  
40 COMPLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ENFATIZOU QUE ESTE É UM PROBLEMA QUE TODOS OS MUNICÍPIOS DA  
41 REGIÃO VIVENCIAM E DE GRANDE COBRANÇA POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PASSADA A PALAVRA À  
42 CRISTINA QUE EXPLANOU QUE O EDITAL FOI ABERTO RECENTEMENTE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM A  
43 FINALIDADE DA CONCESSÃO COMPLETA DE RESÍDUOS, E QUE O CIDES TEM PROPOSTO E DISCUTIDO EM SUA  
44 CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS É QUE PRECISA-SE RESOLVER DE FORMA REGIONAL  
45 A QUESTÃO DOS RESÍDUOS E ESTA É UMA OPORTUNIDADE MUITO BOA, POIS A CAIXA VAI DESENVOLVER TODO O

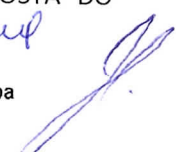


46 PROCESSO. ENFATIZOU ALGUNS ASPECTOS LEVANTADOS NAS DISCUSSÕES INDICANDO QUE É SABIDO POR  
47 TODOS QUE A GESTÃO DOS RESÍDUOS IMPACTA NA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DE CERTA FORMA É UMA  
48 DIFICULDADE QUE VEM SENDO ADIADA E MUITO DIFÍCIL DE SE RESOLVER INDIVIDUALMENTE. INFORMOU QUE O  
49 CIDES PODE RESOLVER O PROBLEMA DE 'TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA' DE CADA PREFEITURA SE  
50 CONSEGUIR PASSAR NESTE EDITAL E ASSIM SOLUCIONAR A DEMANDA DE LIXÕES E ATERROS EXISTENTES,  
51 MELHORANDO A SAÚDE E CASOS DE DENGUE, REDUZINDO A CARGA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL,  
52 RETIRANDO OS CUSTOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA COM OS RESÍDUOS SÓLIDOS. LEMBROU QUE O REPASSE  
53 DE RECURSO FEDERAIS PARA AS PREFEITURAS NÃO É MUITO FREQUENTE E NORMALMENTE NÃO COBRE A  
54 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, QUE É O CASO DESSE EDITAL PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP. INFORMOU  
55 QUE HÁ OPÇÕES SEM CONTRAPARTIDA PARA PREFEITURAS PARTICIPAREM DO PROCESSO DE CONCESSÃO.  
56 REALÇOU QUE ESSE PROCESSO É A MELHOR SOLUÇÃO AMBIENTAL PARA RECICLAGEM, CHORUME E QUESTÕES  
57 RELATIVAS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ELABORANDO E ATUALIZANDO PLANOS DE GESTÃO  
58 OBRIGATÓRIOS POR LEI, SENDO FEITO DENTRO DO CONTEXTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TRAZENDO MAIS  
59 QUALIDADE DESTES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO, POIS SABE-SE QUE É UM SERVIÇO DIFÍCIL DE SER EXECUTADO  
60 PELA PREFEITURA DE PEQUENO PORTE. A SENHORA CRISTINA LEMBROU QUE UBERLÂNDIA JÁ TEM ESSE SERVIÇO  
61 HÁ MUITO TEMPO, MAS OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NÃO TÊM DE UMA FORMA EFETIVA. INFORMOU  
62 SOBRE UM EMPECILHO, ESTE QUE SERIA UMA QUESTÃO POLÍTICA A SER RESOLVIDA, QUE ELA CREDITA QUE OS  
63 MUNICÍPIOS CONSEGUIRIAM RESOLVER FACILMENTE, UMA VEZ QUE O RECURSO E A EXECUÇÃO VIRIAM DA  
64 CAIXA ECONÔMICA, QUE SERIA UM REQUISITO DO EDITAL DE QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM SER CONTÍGUOS, OU  
65 SEJA, TODOS TEM QUE FAZER DIVISA UM COM O OUTRO. SE TEM UM VAZIO OCASIONADOS POR UBERLÂNDIA E  
66 ARAGUARI, E ASSIM SE TEM A REGIÃO DE MONTE CARMELO, CASCALHO RICO, DOURADOQUARA E TODOS OS  
67 MUNICÍPIOS PRÓXIMOS À INDIANÓPOLIS. E AINDA A REGIÃO DO PONTAL, QUE SERIA DE TUPACIGUARA ATÉ  
68 SANTA VITÓRIA E OUTROS MUNICÍPIOS COMO CAMPINA VERDE ENTRE OUTROS. PRECISA-SE DE CONVENCER O  
69 MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA QUE SE JUNTASSE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS NA PARTICIPAÇÃO DO CIDES,  
70 SENDO ESTA UMA QUESTÃO POLÍTICA. CASO ISSO OCORRA, O CIDES DISPARA NA QUESTÃO DE PRIORIDADE NO  
71 EDITAL, POIS FICARIA COM UMA POPULAÇÃO BEM ACIMA DA MÍNIMA NECESSÁRIA DE 300.000 MIL HABITANTES  
72 PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO EDITAL, E AQUELES MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO FAZEM PARTE, CASO  
73 QUEIRAM PARTICIPAR SERÃO MUITO BEM VINDOS, POIS É UM RECURSO QUE VIRÁ DA CAIXA E QUE REALIZARÁ  
74 TODO O PROCESSO DE "PPP" PARA ESSA CONCESSÃO, SENDO ESTA UMA OPORTUNIDADE MUITO BOA. O  
75 SENHOR ROBSON NERI, MEMBRO DA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM A  
76 PALAVRA REFORÇA QUE PARA ESSE PROJETO DE PPP SER VIABILIZADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O  
77 CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS TEM QUE TER UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 300.000 MIL  
78 HABITANTES E SE ARAGUARI NÃO ENTRAR NÃO TEM COMO PARTICIPAR ". A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA  
79 CONDORDA E EXPÕE QUE FICARIA INVIÁVEL POIS SE TEM A QUANTIDADE DE HABITANTES, MAS EXISTE UM VAZIO  
80 HABITACIONAL NO MEIO QUE SERIA ARAGUARI. O SENHOR ROBSON SUGERE AOS PREFEITOS QUE SE FAÇA UMA  
81 REUNIÃO, INCLUSIVE COM O PREFEITO DE ARAGUARI SR. MARCOS COELHO, PARA TRATAR A SITUAÇÃO DE  
82 FORMA DETALHADA, POIS EXISTE UMA POSSIBILIDADE GRANDE DO CIDES CONSEGUIR O RECURSO NESTE EDITAL.  
83 AINDA COM A PALAVRA O INTEGRANTE DA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
84 EXPLICA QUE O EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FINANCIARÁ O PROJETO PARA ESTRUTURAR A CONCESSÃO.  
85 ESTRUTURAR A CONCESSÃO SERIA PREPARAR A LICITAÇÃO PARA UMA EMPRESA FAZER O SERVIÇO DE  
86 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO INTEIRA. E ASSIM, O EDITAL VAI IDENTIFICAR OS CONSÓRCIOS  
87 INTERESSADOS EM RECEBER O RECURSO E VAI RESOLVER O PROBLEMA DE TODOS. POIS, TODOS OS MUNICÍPIOS  
88 TÊM PROBLEMA DE TAC EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE. A SRA. CRISTINA INFORMOU QUE A 'SEMAD',  
89 REALIZOU UMA REUNIÃO VIRTUAL COM O PRESIDENTE LINDOMAR, POR ACREDITAR NO POTENCIAL DO CIDES EM  
90 CONSEGUIR RECURSO NESTE EDITAL E COLOCOU A EQUIPE DELES À DISPOSIÇÃO PARA AJUDAR NO QUE FOR

*Cristina*



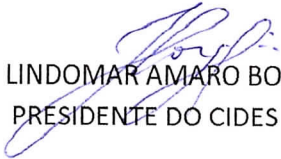
91 PRECISO PARA SE OBTER ÊXITO. HOUE UM DEBATE SOBRE O TEMA E TODOS TIRARAM SUAS DÚVIDAS SOBRE O  
92 EDITAL DA CAIXA. O PRESIDENTE AGRADECEU A EXPLICAÇÃO DO SR. ROBSON E ENTÃO PASSOU PARA O PRÓXIMO  
93 ASSUNTO DA PAUTA SENDO ESTE OS **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. O SR. LINDOMAR** INFORMOU QUE O CIDES  
94 NÃO PAROU EM NENHUM MOMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS  
95 MUNICÍPIOS MESMO COM O MOMENTO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, O CIDES SE MANTEVE EM PLENO  
96 ATENDIMENTO. ABORDOU A IMPLANTAÇÃO DO CALL CENTER E SOFTWARE PELO CIDES, QUE ESTÁ  
97 FUNCIONANDO DESDE O DIA 03/03/2020, E ATÉ A DATA DA PRESENTE REUNIÃO, 24/04/2020, JÁ HAVIAM SIDO  
98 FEITAS 629 CHAMADAS PELO SERVIÇO DO 0800 740 4788 DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A SRA. CRISTINA PEDIU A  
99 PALAVRA PARA REFORÇAR QUE O MODELO DE CHAMADAS É UMA NOVA TECNOLOGIA DE CALL CENTER, SENDO  
100 ESSA UMA MENSAGEM GRAVADA E QUALQUER PESSOA AO LIGAR PARA O NÚMERO TEM O NÚMERO  
101 REGISTRADO E CASO O MESMO NÃO PASSE TODAS AS INFORMAÇÕES DO MOTIVO DO CONTATO,  
102 POSTERIORMENTE O CIDES RETORNA À LIGAÇÃO E FINALIZA O ATENDIMENTO. DENTRE VÁRIOS MOTIVOS DA  
103 ESCOLHA DESSA NOVA FORMA DE CALL CENTER A PRINCIPAL FOI A REDUÇÃO DOS CUSTOS. A SECRETÁRIA  
104 EXECUTIVA LEMBROU QUE A DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE DO CALL CENTER (0800 740 4788) É MUITO  
105 IMPORTANTE E ENVIOU UM BANNER DIGITAL PARA CADA UM DOS MUNICÍPIOS PARA DIVULGAÇÃO JUNTO A  
106 POPULAÇÃO. A SRA. CRISTINA LEMBROU AINDA QUE A DIVULGAÇÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE E REDES  
107 SOCIAIS DO CIDES. O PRESIDENTE SEGUINDO A PAUTA INFORMOU QUE A PREFEITA DE ESTRELA DO SUL, SRA.  
108 DAYSE MARIA SILVA GALANTE SOLICITOU O SEU DESLIGAMENTO DO CARGO COMO MEMBRO SUPLENTE DO  
109 CONSELHO FISCAL DO CIDES POR MOTIVO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. O PRESIDENTE LEMBROU QUE NÃO HÁ  
110 NENHUM IMPEDIMENTO NO CASO DO CONSÓRCIO PÚBLICO E NÃO HÁ UMA NECESSIDADE LEGAL EM FAZER  
111 UMA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO POIS, A PREFEITA DAYSE JÁ OCUPAVA CARGO CONSELHEIRA SUPLENTE.  
112 PROSSEGUINDO O PRESIDENTE FEZ O PEDIDO PARA QUE AS PREFEITURAS PARTICIPANTES DO PROJETO SIMC,  
113 PRECISAM SOLICITAR ANDAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO  
114 DE PROGRAMA PARA ANDAMENTO DOS TRABALHOS E REGULARIZAÇÃO DO SIMC, SALIENTOU QUE OS  
115 MUNICÍPIOS DO PRATA E SANTA VITÓRIA JÁ REGULARIZARAM OS PROCEDIMENTOS E ESTÃO EM DIA COM SUAS  
116 OBRIGAÇÕES. FINALIZANDO A PAUTA DO DIA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR ABORDOU A DIFICULDADE QUE O  
117 CIDES VEM ENFRENTANDO COM O MUNICÍPIO DE CENTRALINA DEVIDO VÁRIAS TENTATIVAS DE TRATATIVAS  
118 REFERENTES A SUA ADESÃO AO PROJETO SIMC NO ANO DE 2019, POIS ATÉ O MOMENTO O MUNICÍPIO NÃO  
119 CONSEGUIU REGULARIZAR A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. O PRESIDENTE DO CIDES EXPÔS QUE  
120 ESTÁ PREOCUPADO COM A CIRCUNSTÂNCIA POIS FORAM VÁRIAS TENTATIVAS DE NEGOCIAÇÃO E TODAS ATÉ O  
121 MOMENTO SEM RESULTADO. QUE JÁ CONVERSOU COM O PREFEITO, NEGOCIARAM PARCELAMENTOS, MAS ATÉ  
122 O MOMENTO NÃO HOUE SUCESSO. O PREFEITO TENENTE CARLOS, SUGERIU O ENVIO DE UM OFÍCIO  
123 COMUNICANDO E TENTANDO OUTRA PROPOSTA DE ACORDO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA INFORMOU  
124 QUE JÁ FORAM ENVIADOS OFÍCIOS E NOVA PROPOSTA DE ACORDO, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO HOUE  
125 RETORNO E ACRESCENTOU QUE A PREOCUPAÇÃO É GRANDE DEVIDO NÃO TER EXISTIDO PAGAMENTOS DESDE O  
126 ANO DE 2019. E QUE ESSA INFORMAÇÃO TEVE NECESSIDADE DE SER PASSADA EM ASSEMBLEIA POIS PRECISAM  
127 DE UMA SOLUÇÃO DEVIDO O PRESIDENTE TER ASSINADO UM OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ANO DE 2019,  
128 NO QUAL CONFIRMAVA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO. O PRESIDENTE LEMBROU AINDA QUE  
129 TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O SIMC ESTÃO SENDO ENCAMINHADO AO MAPA INCLUINDO CENTRALINA  
130 COMO MUNICÍPIO MEMBRO DO SIMC. E QUE SERIA NECESSÁRIO SUSPENDER OFICIALMENTE A PRESTAÇÃO DE  
131 SERVIÇO ATÉ QUE SE TOME AS DECISÕES NECESSÁRIAS. INFORMOU QUE HOUE UM PEDIDO DE PARCELAMENTO  
132 EM 24 VEZES, MAS COMO É SABIDO ORÇAMENTARIAMENTE É INVIÁVEL DEVIDO SER APENAS PERMITIDO  
133 DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO. O PRESIDENTE COM A PALAVRA EXPLANOU QUE NÃO QUER DE FORMA  
134 ALGUMA TER DIFICULDADES COM CENTRALINA, E QUE A INTENÇÃO DAS COLOCAÇÕES ABORDADAS NA REUNIÃO  
135 SÃO PARA TENTAR ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO E NÃO DIFICULTAR, MAS ESPERA OBTER RESPOSTA DO

*Euf*  


136 MUNICÍPIO POIS O CIDES SE ENCONTRA EM UMA POSIÇÃO SENSÍVEL. A SECRETÁRIA EXECUTIVA INFORMOU QUE  
137 OUTROS MUNICÍPIOS MANIFESTARAM INTERESSE EM ADERIR AO SIMC E COM ISSO SE REUNIRÁ COM A EQUIPE  
138 DO CIDES E TENTARÁ REDUZIR OS CUSTOS DO RATEIO E SE COMPROMETE EM CHAMAR UMA REUNIÃO  
139 EXTRAORDINÁRIA O MAIS BREVE POSSÍVEL PARA TRATAR DO ASSUNTO. O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA  
140 E COLABORAÇÃO DE TODOS OS PRESENTES E ENCERROU A 30ª ASSEMBLEIA. ATA LAVRADA POR BIANCA DIAS  
141 COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CIDES.

142

143 LINDOMAR AMARO BORGES  
144 PRESIDENTE DO CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lindomar Amaro Borges".

143 ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA  
144 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ecione Cristina Martins Pedrosa".

Parágrafo único. O processo de concessão da gratificação será conduzido por uma Comissão Especial de Avaliação a ser nomeada por ato administrativo próprio do Presidente do CIDES, e composta por 03 (três) agentes públicos do Consórcio.

Art. 4º A gratificação de que trata esta Resolução deverá ser paga diretamente ao servidor cedido, em conformidade com o cronograma de pagamento do CIDES, e comporá a prestação de contas do convênio ou instrumento congênere em que foi prevista a cessão.

Art. 5º A gratificação será concedida mediante disponibilidade financeira do CIDES e não possui caráter obrigatório.

Art. 6º A gratificação de que trata esta Resolução é regida pelas normas de direito público e complementarmente pelas normas de direito privado, especialmente as da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Parágrafo único. A definição e a medição do valor da gratificação por servidor deverão respeitar os princípios de direito público, especialmente os previstos no art. 37, caput, da Constituição da República.

Art. 7º São os critérios de balizamento da gratificação mensal:

Assiduidade do servidor cedido;

Cumprimento adequado de suas funções assumidas na cessão e dos prazos legais que envolvem suas atividades;

Envolvimento nas atividades do Consórcio e de demais entidades, públicas ou privadas, relacionadas à sua função de origem;

Diligência e agilidade no atendimento das solicitações da Diretoria Executiva do CIDES e da sua coordenação imediata;

Urbanidade com os demais colaboradores cedidos e com o pessoal do CIDES.

§ 1º O termo de parceria, contrato ou convênio que previu a cessão poderá regulamentar os critérios definidos neste artigo, conferindo pesos distintos a cada um deles, em consonância com o cargo ou função desempenhada pelo servidor cedido.

§ 2º Não será devido o pagamento da gratificação para o servidor cedido que estiver afastado de suas funções, quaisquer que sejam os motivos.

§ 3º A participação do servidor nas atividades de que tratam o inciso III, promovidas pelo CIDES, dar-se-á por convite formal deste.

§ 4º Não são consideradas balizadoras de gratificação as atividades que envolvam a realização de ações de capacitação consideradas treinamento em serviço, quais sejam, aquelas que tenham por objetivo a orientação técnica sobre rotinas de trabalho e competências regulamentares da unidade ou do programa a que estão vinculados os servidores cedidos.

§ 5º Para fins desta resolução, entende-se por unidade as Coordenadorias e Diretorias.

Art. 8º A gratificação de que trata esta resolução não se incorporará ao vencimento ou à remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive, para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 9º Em caso de restrição de qualquer natureza por parte do ente Cedente, o pagamento da gratificação aos servidores será suspenso.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CIDES.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos servidores porventura já cedidos formalmente.

Uberlândia, 26 de maio de 2020.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:3E65BBC2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ATA 30ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CIDES**

ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H30, NA SALA DE REUNIÕES, INSTALAÇÕES DA AMVAP REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, REPRESENTANTES MUNICIPAIS E

CONVIDADOS. O PRESIDENTE DO CIDES, O SENHOR LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, CONDUZIU A REUNIÃO. DE INÍCIO O SR. LINDOMAR AGRADECEU À PRESENÇA DOS PREFEITOS, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CONVIDADOS. O PRESIDENTE APRESENTOU OS ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS NA PAUTA DESTA ASSEMBLEIA, SENDO ESTES: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; 2. APROVAÇÃO DO ORGANOGrama DO SIMC; 3. EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – GESTÃO COMPLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E 4. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.** COM A PALAVRA O PRESIDENTE INICIOU OS TRABALHOS E COLOCOU EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DA ATA DA 30ª A.G.O. DO CIDES, QUE VERSA SOBRE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. INFORMOU QUE A ATA ESTAVA À DISPOSIÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE QUALQUER UM DOS PRESENTES E QUE HAVIA SIDO ENCAMINHADA POR E-MAIL ANTERIORMENTE. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA, PEDIU A PALAVRA PARA REAFIRMAR QUE A ATA É DA ELEIÇÃO E A INTENÇÃO É APENAS DE RATIFICAR A APROVAÇÃO DA MESMA. O SR. LINDOMAR PERGUNTOU SE ALGUM DOS PRESENTES GOSTARIA DE FAZER ALGUMA CONSIDERAÇÃO COM RELAÇÃO A ATA E CASO HOUVESSE ALGUMA DISCORDÂNCIA OU ALTERAÇÃO QUE FOSSE FEITA A MANIFESTAÇÃO, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES E A **ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** PASSOU-SE ENTÃO PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA SENDO ESTE A APROVAÇÃO DO ORGANOGrama DO SIMC. O PRESIDENTE EXPLICOU QUE ESTA É UMA EXIGÊNCIA DO 'MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO' PARA QUE SE POSSA OPERACIONALIZAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FUTURAMENTE ADERIR AO 'SISBI - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO'. EXPLANOU A NECESSIDADE DA APROVAÇÃO DESTE ORGANOGrama DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SIMC, POIS O MESMO DEVE SER APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ATÉ O FINAL DO MÊS DE ABRIL. O ORGANOGrama FOI APRESENTADO PARA AVALIAÇÃO DOS PRESENTES E O SR. LINDOMAR PEDIU QUE CASO HOUVESSE ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE O MESMO O MOMENTO ERA OPORTUNO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA, REAFIRMOU QUE ERA APENAS PARA LEGITIMAR O QUE JÁ FOI DISCUTIDO E LEGITIMADO EM OUTRAS ASSEMBLEIAS, SENDO ESTA UMA ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O SERVIÇO. COM A PALAVRA O PRESIDENTE AVISOU A TODOS QUE A ESTRUTURA DO ORGANOGrama SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO, MAS QUE A MESMA HAVIA SIDO INFORMADA ANTERIORMENTE AOS PREFEITOS, PRECISANDO APENAS OFICIALIZAR PARA QUE SEJA PROTOCOLADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AINDA DENTRO DO MÊS CORRENTE. CRISTINA PEDIU A PALAVRA NOVAMENTE PARA FAZER UMA OBSERVAÇÃO, INFORMANDO QUE COMO O CIDES É UM CONSÓRCIO É "MULTIFINALITÁRIO" O ORGANOGrama DE AÇÕES ESPECÍFICAS DEVE SER MONTADO E APROVADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE CADA NOVA AÇÃO. POIS, A ESTRUTURA DE ORGANOGrama ESTÁ DISPOSTA DE UMA FORMA MUITO AMPLA, E ASSIM NÃO TEM UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PRONTA PARA TODAS AS AÇÕES QUE POSSAM A VIR SER DESENVOLVIDA. E DIANTE DISSO, TODA AÇÃO QUE FOR INAUGURADA E DESENVOLVIDA É PASSADA PELA VALIDAÇÃO DA ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE SR. LINDOMAR COLOCOU EM VOTAÇÃO O **ORGANOGrama DO CIDES REFERENTE AO SIMC E A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.** O PRESIDENTE PEDIU A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA PARA PASSAR AOS PRESENTES AS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – REFERENTE À GESTÃO COMPLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ENFATIZOU QUE ESTE

É UM PROBLEMA QUE TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VIVENCIAM E DE GRANDE COBRANÇA POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PASSADA A PALAVRA À CRISTINA QUE EXPLANOU QUE O EDITAL FOI ABERTO RECENTEMENTE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM A FINALIDADE DA CONCESSÃO COMPLETA DE RESÍDUOS, E QUE O CIDES TEM PROPOSTO E DISCUTIDO EM SUA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS É QUE PRECISA-SE RESOLVER DE FORMA REGIONAL A QUESTÃO DOS RESÍDUOS E ESTA É UMA OPORTUNIDADE MUITO BOA, POIS A CAIXA VAI DESENVOLVER TODO O PROCESSO. ENFATIZOU ALGUNS ASPECTOS LEVANTADOS NAS DISCUSSÕES INDICANDO QUE É SABIDO POR TODOS QUE A GESTÃO DOS RESÍDUOS IMPACTA NA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E DE CERTA FORMA É UMA DIFICULDADE QUE VEM SENDO ADIADA E MUITO DIFÍCIL DE SE RESOLVER INDIVIDUALMENTE. INFORMOU QUE O CIDES PODE RESOLVER O PROBLEMA DE 'TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA' DE CADA PREFEITURA SE CONSEGUIR PASSAR NESTE EDITAL E ASSIM SOLUCIONAR A DEMANDA DE LIXÕES E ATERROS EXISTENTES, MELHORANDO A SAÚDE E CASOS DE DENGUE, REDUZINDO A CARGA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, RETIRANDO OS CUSTOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA COM OS RESÍDUOS SÓLIDOS. LEMBROU QUE O REPASSE DE RECURSO FEDERAIS PARA AS PREFEITURAS NÃO É MUITO FREQUENTE E NORMALMENTE NÃO COBRE A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, QUE É O CASO DESSE EDITAL PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP. INFORMOU QUE HÁ OPÇÕES SEM CONTRAPARTIDA PARA PREFEITURAS PARTICIPAREM DO PROCESSO DE CONCESSÃO. REALÇOU QUE ESSE PROCESSO É A MELHOR SOLUÇÃO AMBIENTAL PARA RECICLAGEM, CHORUME E QUESTÕES RELATIVAS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ELABORANDO E ATUALIZANDO PLANOS DE GESTÃO OBRIGATÓRIOS POR LEI, SENDO FEITO DENTRO DO CONTEXTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DESTE SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO, POIS SABE-SE QUE É UM SERVIÇO DIFÍCIL DE SER EXECUTADO PELA PREFEITURA DE PEQUENO PORTE. A SENHORA CRISTINA LEMBROU QUE UBERLÂNDIA JÁ TEM ESSE SERVIÇO HÁ MUITO TEMPO, MAS OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NÃO TÊM DE UMA FORMA EFETIVA. INFORMOU SOBRE UM EMPECILHO, ESTE QUE SERIA UMA QUESTÃO POLÍTICA A SER RESOLVIDA, QUE ELA CREDITA QUE OS MUNICÍPIOS CONSEGUIRIAM RESOLVER FACILMENTE, UMA VEZ QUE O RECURSO E A EXECUÇÃO VIRIAM DA CAIXA ECONÔMICA, QUE SERIA UM REQUISITO DO EDITAL DE QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM SER CONTÍGUOS, OU SEJA, TODOS TEM QUE FAZER DIVISA UM COM O OUTRO. SE TEM UM VAZIO OCASIONADOS POR UBERLÂNDIA E ARAGUARI, E ASSIM SE TEM A REGIÃO DE MONTE CARMELO, CASCALHO RICO, DOURADOQUARA E TODOS OS MUNICÍPIOS PRÓXIMOS À INDIANÓPOLIS. E AINDA A REGIÃO DO PONTAL, QUE SERIA DE TUPACIGUARA ATÉ SANTA VITÓRIA E OUTROS MUNICÍPIOS COMO CAMPINA VERDE ENTRE OUTROS. PRECISA-SE DE CONVENCER O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA QUE SE JUNTASSE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS NA PARTICIPAÇÃO DO CIDES, SENDO ESTA UMA QUESTÃO POLÍTICA. CASO ISSO OCORRA, O CIDES DISPARA NA QUESTÃO DE PRIORIDADE NO EDITAL, POIS FICARIA COM UMA POPULAÇÃO BEM ACIMA DA MÍNIMA NECESSÁRIA DE 300.000 MIL HABITANTES PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO EDITAL, E AQUELES MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO FAZEM PARTE, CASO QUEIRAM PARTICIPAR SERÃO MUITO BEM VINDOS, POIS É UM RECURSO QUE VIRÁ DA CAIXA E QUE REALIZARÁ TODO O PROCESSO DE "PPP" PARA ESSA CONCESSÃO, SENDO ESTA UMA OPORTUNIDADE MUITO BOA. O SENHOR ROBSON NERI, MEMBRO DA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM A PALAVRA REFORÇA QUE PARA ESSE PROJETO DE PPP SER VIABILIZADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS

CONSORCIADOS TEM QUE TER UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 300.000 MIL HABITANTES E SE ARAGUARI NÃO ENTRAR NÃO TEM COMO PARTICIPAR ". A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA CONDORDA E EXPÕE QUE FICARIA INVIÁVEL POIS SE TEM A QUANTIDADE DE HABITANTES, MAS EXISTE UM VAZIO HABITACIONAL NO MEIO QUE SERIA ARAGUARI. O SENHOR ROBSON SUGERE AOS PREFEITOS QUE SE FAÇA UMA REUNIÃO, INCLUSIVE COM O PREFEITO DE ARAGUARI SR. MARCOS COELHO, PARA TRATAR A SITUAÇÃO DE FORMA DETALHADA, POIS EXISTE UMA POSSIBILIDADE GRANDE DO CIDES CONSEGUIR O RECURSO NESTE EDITAL, AINDA COM A PALAVRA O INTEGRANTE DA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EXPLICA QUE O EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FINANCIA O PROJETO PARA ESTRUTURAR A CONCESSÃO. ESTRUTURAR A CONCESSÃO SERIA PREPARAR A LICITAÇÃO PARA UMA EMPRESA FAZER O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO INTEIRA. E ASSIM, O EDITAL VAI IDENTIFICAR OS CONSÓRCIOS INTERESSADOS EM RECEBER O RECURSO E VAI RESOLVER O PROBLEMA DE TODOS. POIS, TODOS OS MUNICÍPIOS TÊM PROBLEMA DE TAC EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE. A SRA. CRISTINA INFORMOU QUE A 'SEMAD', REALIZOU UMA REUNIÃO VIRTUAL COM O PRESIDENTE LINDOMAR, POR ACREDITAR NO POTENCIAL DO CIDES EM CONSEGUIR RECURSO NESTE EDITAL E COLOCOU A EQUIPE DELES À DISPOSIÇÃO PARA AJUDAR NO QUE FOR PRECISO PARA SE OBTER ÊXITO. HOVE UM DEBATE SOBRE O TEMA E TODOS TIRARAM SUAS DÚVIDAS SOBRE O EDITAL DA CAIXA. O PRESIDENTE AGRADECEU A EXPLICAÇÃO DO SR. ROBSON E ENTÃO PASSOU PARA O PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA SENDO ESTE OS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. O SR. LINDOMAR INFORMOU QUE O CIDES NÃO PAROU EM NENHUM MOMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS MESMO COM O MOMENTO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, O CIDES SE MANTEVE EM PLENO ATENDIMENTO. ABORDOU A IMPLANTAÇÃO DO CALL CENTER E SOFTWARE PELO CIDES, QUE ESTÁ FUNCIONANDO DESDE O DIA 03/03/2020, E ATÉ A DATA DA PRESENTE REUNIÃO, 24/04/2020, JÁ HAVIAM SIDO FEITAS 629 CHAMADAS PELO SERVIÇO DO 0800 740 4788 DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A SRA. CRISTINA PEDIU A PALAVRA PARA REFORÇAR QUE O MODELO DE CHAMADAS É UMA NOVA TECNOLOGIA DE CALL CENTER, SENDO ESSA UMA MENSAGEM GRAVADA E QUALQUER PESSOA AO LIGAR PARA O NÚMERO TEM O NÚMERO REGISTRADO E CASO O MESMO NÃO PASSE TODAS AS INFORMAÇÕES DO MOTIVO DO CONTATO, POSTERIORMENTE O CIDES RETORNA À LIGAÇÃO E FINALIZA O ATENDIMENTO. DENTRE VÁRIOS MOTIVOS DA ESCOLHA DESSA NOVA FORMA DE CALL CENTER A PRINCIPAL FOI A REDUÇÃO DOS CUSTOS. A SECRETÁRIA EXECUTIVA LEMBROU QUE A DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE DO CALL CENTER (0800 740 4788) É MUITO IMPORTANTE E ENVIOU UM BANNER DIGITAL PARA CADA UM DOS MUNICÍPIOS PARA DIVULGAÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO. A SRA. CRISTINA LEMBROU AINDA QUE A DIVULGAÇÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE E REDES SOCIAIS DO CIDES. O PRESIDENTE SEGUINDO A PAUTA INFORMOU QUE A PREFEITA DE ESTRELA DO SUL, SRA. DAYSE MARIA SILVA GALANTE SOLICITOU O SEU DESLIGAMENTO DO CARGO COMO MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO CIDES POR MOTIVO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. O PRESIDENTE LEMBROU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO NO CASO DO CONSÓRCIO PÚBLICO E NÃO HÁ UMA NECESSIDADE LEGAL EM FAZER UMA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO POIS, A PREFEITA DAYSE JÁ OCUPAVA CARGO CONSELHEIRA SUPLENTE. PROSSEGUINDO O PRESIDENTE FEZ O PEDIDO PARA QUE AS PREFEITURAS PARTICIPANTES DO PROJETO SIMC, PRECISAM SOLICITAR ANDAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA ANDAMENTO DOS

TRABALHOS E REGULARIZAÇÃO DO SIMC, SALIENTOU QUE OS MUNICÍPIOS DO PRATA E SANTA VITÓRIA JÁ REGULARIZARAM OS PROCEDIMENTOS E ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES. FINALIZANDO A PAUTA DO DIA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR ABORDOU A DIFICULDADE QUE O CIDES VEM ENFRENTANDO COM O MUNICÍPIO DE CENTRALINA DEVIDO VÁRIAS TENTATIVAS DE TRATATIVAS REFERENTES A SUA ADESÃO AO PROJETO SIMC NO ANO DE 2019, POIS ATÉ O MOMENTO O MUNICÍPIO NÃO CONSEGUIU REGULARIZAR A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. O PRESIDENTE DO CIDES EXPÓS QUE ESTÁ PREOCUPADO COM A CIRCUNSTÂNCIA POIS FORAM VÁRIAS TENTATIVAS DE NEGOCIAÇÃO E TODAS ATÉ O MOMENTO SEM RESULTADO. QUE JÁ CONVERSOU COM O PREFEITO, NEGOCIARAM PARCELAMENTOS, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO HOVE SUCESSO. O PREFEITO TENENTE CARLOS, SUGERIU O ENVIO DE UM OFÍCIO COMUNICANDO E TENTANDO OUTRA PROPOSTA DE ACORDO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA CRISTINA INFORMOU QUE JÁ FORAM ENVIADOS OFÍCIOS E NOVA PROPOSTA DE ACORDO, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO HOVE RETORNO E ACRESCENTOU QUE A PREOCUPAÇÃO É GRANDE DEVIDO NÃO TER EXISTIDO PAGAMENTOS DESDE O ANO DE 2019. E QUE ESSA INFORMAÇÃO TEVE NECESSIDADE DE SER PASSADA EM ASSEMBLEIA POIS PRECISAM DE UMA SOLUÇÃO DEVIDO O PRESIDENTE TER ASSINADO UM OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ANO DE 2019, NO QUAL CONFIRMAVA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO. O PRESIDENTE LEMBROU AINDA QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O SIMC ESTÃO SENDO ENCAMINHADO AO MAPA INCLUINDO CENTRALINA COMO MUNICÍPIO MEMBRO DO SIMC. E QUE SERIA NECESSÁRIO SUSPENDER OFICIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATÉ QUE SE TOME AS DECISÕES NECESSÁRIAS. INFORMOU QUE HOVE UM PEDIDO DE PARCELAMENTO EM 24 VEZES, MAS COMO É SABIDO ORÇAMENTARIAMENTE É INVIÁVEL DEVIDO SER APENAS PERMITIDO DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO. O PRESIDENTE COM A PALAVRA EXPLANOU QUE NÃO QUER DE FORMA ALGUMA TER DIFICULDADES COM CENTRALINA, E QUE A INTENÇÃO DAS COLOCAÇÕES ABORDADAS NA REUNIÃO SÃO PARA TENTAR ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO E NÃO DIFICULTAR, MAS ESPERA OBTER RESPOSTA DO MUNICÍPIO POIS O CIDES SE ENCONTRA EM UMA POSIÇÃO SENSÍVEL. A SECRETÁRIA EXECUTIVA INFORMOU QUE OUTROS MUNICÍPIOS MANIFESTARAM INTERESSE EM ADERIR AO SIMC E COM ISSO SE REUNIRÁ COM A EQUIPE DO CIDES E TENTARÁ REDUZIR OS CUSTOS DO RATEIO E SE COMPROMETE EM CHAMAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA O MAIS BREVE POSSÍVEL PARA TRATAR DO ASSUNTO. O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E COLABORAÇÃO DE TODOS OS PRESENTES E ENCERROU A 30ª ASSEMBLEIA. ATA LAVRADA POR BIANCA DIAS COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CIDES.

Uberlândia, 24 de abril de 2020

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CIDES.

**Publicado por:**  
Bianca Christianes Dias  
**Código Identificador:**DC3ABB94

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – RESOLUÇÃO Nº07/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020,  
QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO  
MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 01 de 28/01/2020, **resolve:**

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º-** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$1.842.849,71 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2019. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

**Art. 3º -** Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$693.163,91 (Seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.

**10 – CISTM**  
**20 – SAÚDE NO CISTM**  
**2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS**  
**2001 – SAÚDE DO CISTM**  
**10.302.202.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**  
..... R\$693.163,91

**Art. 4º -** O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2019/2020, que ficará remanescente compreende o montante de R\$1.009.685,80 (Um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com aplicação de R\$206.782,49 (Duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários) e aplicação de R\$802.903,31 (Oitocentos e dois mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

**Art. 5º-** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Maio de 2020.

**DÁRIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente CISTM

**LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO**  
Contador /CRC MG-098579/0-8

**Publicado por:**  
Aline Costa de Andrade  
**Código Identificador:**3EB3C94D